Data da Publicação: 30/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2122 **Identificador do Ato:** #00687

EDITAL E SEUS ANEXOS E, SE FOR

para o fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.3. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas seguintes Secretaria Municipais.
3.1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

•

Responsável: Marta Vieira Leite Rigon

•

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000, Centro, CEP 79930-000, Aral Moreira – MS.

•

Email: semec@aralmoreira.ms.gov.br

•

Telefone: (67) 93618-0995

3.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Social.

•

Responsável: Chrislaine Freitas Rodrigues

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2

ANO XVII